



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

*“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que dia 28 de outubro se comemora o dia do Servidor Público;

**Considerando** o disposto na Portaria 446/2022 do Governo do Estado da Paraíba;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir o feriado do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Estabelecer ponto facultativo no dia 04 de novembro de 2022;

**Art. 3º** - No caso dos serviços indispensáveis à população, ficam mantidos, sendo facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 4º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 25 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional